

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2024 | Edição: 127 | Seção: 1 | Página: 91

Órgão: Ministério das Mulheres/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MMULHERES Nº 20, DE 2 DE JULHO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e considerando o disposto no Decreto 11.351, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º - Aderir aos termos da Portaria MGI nº 3.755, de 6 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2024, que estabelece diretrizes de avaliação de desempenho individual e institucional e de pagamento de gratificações de desempenho aos ocupantes de cargos públicos efetivos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços públicos-MGI e dos órgãos solicitantes do ColaboraGov, em conformidade com o estabelecido em seu art. 58.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**APARECIDA GONÇALVES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

